

Define critérios para escolha de gabinetes pelos Promotores de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ocupação dos espaços resultantes da mudança das Procuradorias de Justiça para as novas instalações situadas na Praça Antenor Fagundes, nº 1; e

CONSIDERANDO a necessidade de que a ocupação de tais espaços seja orientada por critérios objetivos,

R E S O L V E

Art. 1º - As dependências do Ministério Público localizadas nos 2º, 3º e 11º andares da Avenida Nilo Peçanha, nº 12, e nos 7º e 13º andares da Rua Rodrigo Silva, nº 26, no Município do Rio de Janeiro, serão ocupadas por Promotorias de Justiça sediadas na Comarca da Capital, já definidas no Procedimento Administrativo nº 2007.00139226.

Art. 2º - As Promotorias de Justiça e seus serviços auxiliares serão agrupados pelo critério de identidade de atuação, instalando-se no primeiro endereço referido no artigo anterior as que tenham atribuição predominantemente judicial.

Art. 3º - A escolha de gabinetes pelos Promotores de Justiça titulares realizar-se-á em sessão pública, convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de aviso publicado no Diário Oficial.

Art. 4º - A escolha será efetuada em formulário próprio, podendo o Promotor de Justiça fazer-se representar por procurador devidamente habilitado.

Art. 5º - Na sessão referida no art. 3º, os Promotores de Justiça com atribuições análogas serão chamados a escolher seus gabinetes, dentre os localizados nas áreas previamente definidas na forma do art. 2º, com observância da ordem de antiguidade na classe.

Art. 6º - Havendo posterior desocupação de gabinete, serão aplicados, para sua escolha, os mesmos critérios definidos na presente Resolução.

Art. 7º - Não serão permitidas:

I – a permuta e a cessão de gabinete;

II – a substituição ou a retirada do mobiliário original.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2009.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça